

DECRETO N° 1366/18 de 03/09/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico - CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		4490(152)
VALOR R\$		4.239,15(quatro mil duzentos e trinta e nove reais c/ quinze centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(151)
VALOR R\$	4.239,15(quatro mil duzentos e trinta e nove reais c/ quinze centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 03 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/09/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
